

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 1/2018**  
**PROCESSO Nº 3821/2018**

**1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

**1.1. OBJETO:** *Taxa de inscrição para capacitação de duas servidoras no curso "Patrimônio Público: Gestão", a ser realizado no dia 25 de janeiro, em Curitiba.*

**2. JUSTIFICATIVA:**

**2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:** A presente contratação visa à capacitação de duas servidoras atuantes na Divisão de Patrimônio, uma vez que o setor passou por uma nova reestruturação recentemente e as mesmas buscam conhecimento para desempenhar as atividades necessárias neste órgão público.

Sabe-se que a capacitação é um processo de aprendizagem que tem por objetivo nortear, orientar, instruir, qualificar e o mais importante promover o conhecimento necessário para a execução das atividades ora incumbidas. A capacitação aprimora a competência e a confiança do profissional, que são resultados de conhecimento, habilidades e atitudes. Amparados nesta premissa, a capacitação dos servidores públicos têm adquirido atualmente grande importância, em uma realidade cada vez mais automatizada e requer dos agentes públicos novas abordagens profissionais, exigindo-se novas competências.

Sendo IBRAP – Instituto Brasil de Inteligência em Administração Pública uma escola de gestão pública que atua especificamente na capacitação e treinamento de agentes municipais, com docentes qualificados e com experiência prática na respectiva área ministrada, com um conteúdo programático único e metodologia e didática singular, além de orientar com precisão e exatidão em diversas áreas de atuação. Desta forma, a capacitação do curso "*Patrimônio Público: Gestão*", ofertado pelo IBRAP possui um cronograma de ensino exclusivo, que atende com exatidão a perspectiva esperada, uma vez que ampliará a visão técnica, auxiliará na forma organizacional, contribuirá no desenvolvimento das atividades desempenhadas.

O conteúdo programático abordará: princípios de controle, responsabilidade do controle, aquisição, recebimento, critérios para inventários, atualização dos bens, alienação e critérios para baixa, bens inservíveis, durante uma carga horária de 8 horas/aula.

**2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente inexigibilidade a favor da empresa abaixo descrita.

**3. DADOS DA PROPONENTE:**

**IBRAP – INSTITUTO BRASIL DE INTELIGENCIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.009.642/0001-09, situada na Rua Frei Santo, 356, Jardim Mosterio, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP nº 14.085-210, Telefone nº (16) 2132-7000, e-mail [centraldereservas@ibrap.org.br](mailto:centraldereservas@ibrap.org.br).

**4. PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 dias (trinta dias), a contar da data do presente Termo.

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 03.06

Despesa Orçamentária: 478

Categoria: 339039050000

Descrição da Despesa: Serviços técnicos profissionais

Fonte de Recurso: Próprio

Valor da Despesa: R\$- 1.832,00

**6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:**

ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	gb	Capacitação de duas servidoras no curso "Patrimônio Público - Gestão"	1.832,00	1.832,00

Ubiratã , 22 de Janeiro de 2018

**HAROLDO FERNANDES DUARTE***Prefeito***KARINA DIAS***Presidente da Comissão de Licitação  
Nomeada Conforme Portaria 140/2017*